



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa Fiscal do Contrato nº 026/2026, para contratação de seguros de veículos de propriedade do município de Derrubadas, nos termos do Processo Licitatório nº 18/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2026.


MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, como Fiscal do Contrato nº 026/2026, para contratação de seguros de veículos de propriedade do município de Derrubadas, nos termos do Processo Licitatório nº 18/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de abril de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/04/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.